



## DECRETO Nº 036/2022

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **NEUSA MARIA GABRIEL DE PAULA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 11 de maio de 2022, a servidora **NEUSA MARIA GABRIEL DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.029.957-6 SSP-SP, inscrita no CPF nº 884.777.469-15, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 041/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 33,33% (Trinta e três vírgula trinta e três por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | maio | 20 22  
DE N.º 10.432  
UMOARAMA 131 | 05 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS